Ofício **D.E.** nº **141/2025**

De: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra - CONDESUS
Para: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

A Diretoria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra, nos termos da Resolução AG 15/2019, frente ao pedido de reequilíbrio de preço, solicitado pela empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, referente ao item 555 - RIFAMICINA SV SÓDICA, 10MG/ML, SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO SPRAY 20ML, oriundo do Pregão Eletrônico nº 35/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de medicamentos éticos e genéricos, por parte dos Municípios dos Campos de Cima da Serra, decide **deferir** o pedido pleiteado, haja vista que a fornecedora comprovou, através de notas fiscais, o aumento do custo de aquisição do medicamento ofertado.

Em pesquisa, percebeu-se que o preço ofertado pelas demais classificadas para o item em questão é superior ao valor de referência e também ao reequilíbrio pleiteado, razão pela qual o deferimento do pleito se impõe.

Desse modo, reequilibra-se o preço do item 555 para R$ 5,2063 a unidade.

Não fica autorizado, entretanto, o cancelamento e estorno de empenhos pendentes, protocolados antes do recebimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro pera Administração.

Vacaria, 14 de agosto de 2025.

CARINE DOS SANTOS ALVARES:95809295053
Assinado de forma digital por CARINE DOS SANTOS ALVARES:95809295053
Dados: 2025.08.14 15:13:15 -03'00'

Carine Álvares
Diretora Executiva CONDESUS